



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1304 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 23 de outubro de 2019 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
EDITAIS	3
CONVOCAÇÕES	4
AQUIDAUANA PREV	4
PORTARIAS.....	4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 CONVITE Nº 06/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da CPL, considerando o princípio da autotutela e em razão de falha material na elaboração da Ata de ata de recebimento, abertura e julgamento de habilitação e propostas e de resultado, segunda repetição, sendo assim a CPL vem por meio desta retificar o valor por extenso da licitante declarada vencedora, constante nas linhas 31 a 33 da ata em tela, ficando assim retificado também a publicação da susmencionada ata feita na primeira página do DOEM nº 1303 de 22 de outubro de 2019, ou seja **onde se leem:** “é declarada vencedora a licitante IAM CONSTRUTORA LTDA EPP com o valor global de R\$ 31.039,68 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais).”, **leiam-se:** “é declarada vencedora a licitante IAM CONSTRUTORA LTDA EPP com o valor global de R\$ 31.039,68 (trinta e um mil trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).” Permanecem inalteradas as demais disposições, publique-se.

Aquidauana-MS, 23 de outubro de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E RESULTADO PRELIMINAR

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, as dez horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a comissão de Chamamento Público 02/2019 designada pela portaria nº 1.563 de 18/10/2019, para proceder a abertura dos envelopes da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Aquidauana MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da formalização de termo de fomento, consecução de planos de trabalhos, cuja concepção seja das organizações da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações, que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo estes: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA**

AVIVAMENTO DE DEUS inscrita no CPF/MF sob nº 12.971.062/0001-20 e **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA** inscrita no CPF/MF sob nº 20.272.044/0001-72. Dando continuidade aos trabalhos, a comissão de Chamamento Público 02/2019 efetuou a abertura dos envelopes de ambas associações, tendo a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA AVIVAMENTO DE DEUS apresentado projeto em cima da sub-cláusula “2.1 b)” do edital Proposta 02 = Projetos com objetivo ao desenvolvimento à prevenção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio de oficinas complementares à escola, ficando a proposta máxima adstrita ao montante total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);” propondo o valor no projeto de valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA concorrendo com o projeto em cima da sub-cláusula “2.1 a)” do edital “ Proposta 01 = Projetos de enfrentamento a violação dos direitos da criança e do adolescente, em situação de acolhimento, ficando a proposta máxima adstrita ao montante total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);” propondo o valor no projeto de valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). Em seguida a Comissão seguiu para os critérios de julgamento dos projetos, tendo os seguintes resultados: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA AVIVAMENTO DE DEUS 15,00 pontos para o item A), 21,00 pontos para o item B), 10,00 pontos para o item C) e 10,00 pontos para o item D), quanto a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ADOTE 1 ATLETA obteve os seguintes pontos: 30,00 pontos para o item A), 30,00 pontos para o item B), 20,00 pontos para o item C) e 10,00 pontos para o item D). Encerrada a análise e julgamento dos projetos, a Comissão julgou ambas propostas como classificadas. Não havendo mais nada a registrar, abrimos prazo recursal de 5 (cinco) dias em conformidade com a sub-cláusula “10.6” do edital e resolvemos desde já autorizar a publicação da presente ata com o resultado preliminar do chamamento público em epígrafe. Isto posto a Comissão lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos presentes e em seguida deu por encerrada a sessão.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2019.

Janir Gonçalves Leite

Eliana Madeira Sanches

Eder Ramirez Machado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019 - CONVITE Nº 05/2019 ATA DE RECEBIMENTO, HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 55/2019 e demais interessados, para proceder a continuação do presente certame que tem como objeto a instalação de postes de iluminação pública tipo ornamental duplo com luminárias de Led nas Avenidas: Gabriel Ferreira; Timóteo Proença e Cel. Antônio Trindade no Município de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto, procedendo a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. De início registramos que a servidora Isabela Silva dos Santos (suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Antônio Carlos Caetano (Membro da CPL), por este estar indisponível no momento devido a atribuições urgentes na Secretaria de Saúde. Ao iniciarmos os

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



trabalhos, a CPL registra que compareceu apenas a representante da licitante MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 25.228.130/001-07) Sra. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva CPF 694.955.991-72. A CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas as quais estavam abaixo do valor previsto no Edital (R\$ 195.357,91), sendo que: a licitante LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA – ME propôs um valor global de R\$ 178.684,34; a licitante RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI – ME propôs um valor global de R\$ 185.491,57, porém apresentou a proposta de preços sem assinatura do responsável, sendo **desclassificada**, pois não tinha representante presente para sanar tal informação, embora tenha apresentado os documentos exigidos no item 5.1 do edital, os mesmos foram desconsiderados por não ser peças de análises no presente momento; a licitante LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI propôs um valor global de R\$ 170.000,00 e a licitante MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI propôs um valor global de R\$ 104.592,24. Os valores das propostas são considerados exequíveis quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93. **Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a licitante MCA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 104.592,24 (cento e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).** A licitante vencedora fica intimada a partir da publicação da presente ata ou de seu extrato do Diário Oficial do Município, a entregar a CPL todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo ali previsto, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos licitantes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 23 de outubro de 2019.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretario da CPL

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019 - CONVITE Nº
09/2019.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **31 de outubro de 2019, às 14:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **“menor preço global”**, exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a Contratação de empresa para a realização dos Serviços de Reforma dos Parques Infantis: Praça dos Estudantes e Praça da Matriz, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores cadastrados que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Ronaldo ou Sta. Camila).

Aquidauana-MS, 22 de outubro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019 - CONVITE Nº
10/2019.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no recinto da Comissão Permanente de Licitações (CPL), localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **31 de outubro de 2019, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **“menor preço global”**, visando a Contratação de empresa para construção de ondulações transversais e travessias elevadas na cidade de Aquidauana-MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Os fornecedores cadastrados que não foram convidados poderão solicitar o edital e anexos, até 24 horas antes do certame, por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com ou diretamente (munidos de pen-drive) no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438 (Sr. Ronaldo ou Sr. Carlos).

Aquidauana-MS, 22 de outubro de 2019

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
CELEBRADO EM: 14/10/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.
CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de forma parcelada, e de acordo com as necessidades, de pão francês que serão destinados a alimentação escolar das unidades escolares localizadas na zona urbana do município de Aquidauana - MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18 18.1 12.365.0204 2.020 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000197
VALOR TOTAL: R\$ 41.560,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: O Contrato terá vigência de 14/10/2019 até 13/04/2020.
GESTOR DO CONTRATO: Ivone Nemer de Arruda.
FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho.
ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda, Lorena Fernandes Castilho, Claudiomiro Eloi e Estela Regina Canhete.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 993/2019

DISTRATO FORMALIZADO EM: 09.10.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): PATRICIA DOS SANTOS PAIVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E PATRICIA DOS SANTOS PAIVA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497 /2019





CELEBRADO EM: 02.10.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONCEDENDO-LHE 20% DE ADICIONAL NOTURNO, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOSÉ RODOLFO FALCÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR GILMAR CHIMENE PEREZ, QUE SE ENCONTRA EM FÉRIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E LUIZ CARLOS FERREIRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 816 /2019

CELEBRADO EM: 08.10.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANA APARECIDA BRITES SANTANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VEREADOR ADEMIR BRITES, REGENTE DA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE OUTUBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 188,19 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 188,19 (CENTO E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2019;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E ANA APARECIDA BRITES SANTANA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819 /2019

CELEBRADO EM: 02.10.2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, REGENTE DA TURMA 2º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ, MAT. 13743, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.763,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$1.881,92 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, IVONE NEMER DE ARRUDA E SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL

EDITAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Presidenta da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Erso Gomes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade, torna público o Edital de Eleição para nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres, mandato **2019/2022**:

- 1- As Eleições da Diretoria da Associação de Pais e Mestres será realizada no dia **29/10/2019** (terça-feira) das 16:30 as 19:00 horas;
- 2- As chapas concorrentes à Diretoria deverão ser registradas na sede da entidade na Rua Giovani Toscano de Brito s/n, Bairro Vila Santa Terezinha, Aquidauana-MS, secretaria da Escola, até o dia **23/10/2019** as 18:00 horas;
- 3- Só poderão ser votados na composição dos membros da **Diretoria**: I- Presidente, ser pai ou responsável legal; II- Vice-presidente, ser professor ou coordenador pedagógico; III- Secretário, ser professor ou coordenador pedagógico; IV- Tesoureiro, ser pai ou responsável legal; **Do Conselho Deliberativo**: Presidente, ser pai/responsável legal ou professor; Secretário, ser pai/responsável legal ou professor; 03 (três) Conselheiros, ser pai/responsável legal ou professor; **Do Conselho Fiscal**: 03 (três) membros efetivos.
- 4- Caso não haja nenhuma chapa inscrita, as eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal dar-se-á, por aclamação de acordo com o Estatuto desta entidade em seu **Art. 31**;
- 5- A Assembleia Geral Ordinária elegerá e dará posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, e a Ata lavrada e assinada no livro da Associação de Pais e Mestres.

Aquidauana-MS, 09 de outubro de 2019.


Jucilene Firmino Pinheiro
Presidente



CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CME 004/2019

A Profª SHEILA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião extraordinária, no dia 31/10/2019, às 8h30min, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Aprovação Convalidação dos Processos de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas e Centros Municipais de Aquidauana/MS;

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Sheila Gonçalves Mendes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana - CME

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA N.º 177/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 1.802/2001, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESOLVE:

- I. Realizar 02 (dois) Cursos “Curso Preparatório para Certificação AMBIMA CPA-10” e “Curso de Capacitação de Comitê e Conselheiros em RPPS” direcionado a todos os seus diretores, membros do comitê de investimentos, administrativo e fiscal do Aquidauanaprev e também aos servidores efetivos municipais.

O Curso será realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2019 | Horário: 08h30 às 17h30 com intervalo de 1h de almoço | local: Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana – Rua Estevão Alves Corrêa n°. 195 – Centro. As confirmações de presença podem ser feitas via e-mail pelo endereço aquidauanaprev@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3241-2019.

Por se tratar de assunto de significativo interesse que objetiva preparar os participantes para a realização do exame CPA-10, atendendo a Lei 13.846/2019 e a Portaria MPS 519/2011, da obrigatoriedade de certificação de conhecimento de mercado financeiro e de capitais, dos Dirigentes da Unidade Gestora e dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos do RPPS.

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2019.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

